

DATA ASSINATURA: 25/02/2015.  
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios a seguir relacionados:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Quarto Centenário 13.429.188-5	2º TA ao CV n° 286/2013	Prorrogação da vigência para 26/08/2015 e readequação do Plano de Trabalho.

R\$ 120,00 - 14072/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB  
 EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.

AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.

DATA ASSINATURA: 03/03/2015.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios a seguir relacionados:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Clevelândia 13.459.413-6	2º TA ao CV n° 430/2013	Prorrogação da vigência para 20/12/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima.
Iretama 13.428.350-5	2º TA ao CV n° 558/2013	Prorrogação da vigência para 27/03/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima.
Mangueirinha 13.428.478-1	1º TA ao CV n° 330/2013	Prorrogação da vigência para 17/09/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima.
Moreira Sales 13.429.055-2	2º TA ao CV n° 354/2013	Prorrogação da vigência para 17/03/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima.
Nova Santa Bárbara 13.480.667-2	2º TA ao CV n° 374/2013	Prorrogação da vigência para 17/03/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima.
Peabiru 13.455.531-9	1º TA ao CV n° 479/2013	Adição de contrapartida municipal no valor de R\$ 3.013,03 (três mil e treze reais e três centavos), prorrogação da vigência para 26/03/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima.
São Miguel do Iguaçu 13.429.771-9	2º TA ao CV n° 397/2013	Prorrogação da vigência para 23/11/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima.
Virmond 13.493.535-9	2º TA ao CV n° 467/2013	Prorrogação da vigência para 23/09/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima.

R\$ 360,00 - 14177/2015

**Secretaria da Saúde**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
 RESULTADO DOS LOTES 06 E 07  
 Protocolo n.º 13.257.877-0  
 SESA  
 O objeto desta licitação é Aquisição de ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS A DESTINADOS A PACIENTES DO SUS Medicamentos do Paraná – CEMEPAR/SES/ Empresas vencedora:  
 MULTICARE PHARMACÉUTICALS (DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS), Curitiba, em 04 de março Caetano da Rocha Presidente

**DOCUMENTO CERTIFICADO**  
**CÓDIGO LOCALIZADOR: 12422315**

Documento emitido em 04/03/2015 09:17:24.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
 Nº 9403 | 04/03/2015 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

R\$ 96,00 - 14147/2015

**Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 SETOR DE LICITAÇÕES  
 ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2015

PROTOCOLO: 13.174.356-4

OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentos) inversores de voltagem para a PMPR.

Abertura: 19/03/2015 as 09:30

O edital encontra-se à disposição no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) Ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, licitações por instituição, SESP, o nº do PREGÃO, SESP, e ID BB 576485 - 04/03/2015

R\$ 96,00 - 14102/2015

**Autarquias**

**AGUAS PARANÁ**

**PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**

**PARTES:** Convênio de cooperação que entre si celebram o ESTADO DO PARANÁ e o Município de ALTAMIRA DO PARANÁ.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto autorizar a gestão associada de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de ALTAMIRA DO PARANÁ.

**Vigência:** O prazo de vigência deste convênio de cooperação é de 30(trinta) anos a partir de sua data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante instrumento formal.

**Da Tarifa:** Para cobrança da tarifa dos serviços adota-se a estrutura tarifária de prestação de serviços vigentes, conforme decretos estaduais 3.926/1998, 2.460/2004, 7.290/2013 e anexos ou outros dispositivos editados por autoridade competente que venha substituí-los, sucede-los ou complementá-los.

**Assinantes:** Governador do Estado do Paraná – Carlos Alberto Richa, Prefeita Municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ – Elza Aparecida da Silva Aguiar e o Diretor do Instituto das Águas do Paraná – Amin José Hannouche.

R\$ 192,00 - 13902/2015

**PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**

**PARTES:** Convênio de cooperação que entre si celebram o ESTADO DO PARANÁ e o Município de MARILENA.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto autorizar a gestão associada de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de MARILENA.

**Vigência:** O prazo de vigência deste convênio de cooperação é de 30(trinta) anos a partir de sua data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante instrumento formal.

a tarifa dos serviços adota-se a estrutura de serviços vigentes, conforme decretos 0/2004, 7.290/2013 e anexos ou outros autoridade competente que venha substituí-entá-los.

do Estado do Paraná – Carlos Alberto le MARILENA – Brasília Bovis e o Diretor Paraná – Amin José Hannouche.

R\$ 192,00 - 13903/2015